



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 16/03/99
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ,
Em 16/03/99

RECURSO Nº 02/99
(Da Deputada Maninha)

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Recurso contra a declaração de
prejudicialidade do Requerimento nº 083/99

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 146, § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência interpor recurso contra a declaração de prejudicialidade do requerimento nº 083/99, cujo despacho foi lido na sessão realizada na data de 11 de março de 1999.

Sala das sessões, 11 de março de 1999.

Maria José Maninha
Maria José Maninha
Líder da Bancada do PT

0016 15/03/99 PM 3:58:

